

EDITAL DC/IT 14/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 2.º SEMESTRE DE 2022.

A Diretora de Câmpus da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Resoluções CONSEPE 9/2012, CONSEACC/BP 46/2021 e CONSEACC/IT 37/2021, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 1.º a 28 de agosto de 2022, as inscrições para o Exame de Proficiência em componentes curriculares para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, modalidade presencial do Câmpus Itatiba e modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF no 2.º semestre de 2022.

§ 1.º Os estudantes deverão requerer sua inscrição via protocolo online e recolher a taxa de R\$ 160,00 por componente curricular pretendido.

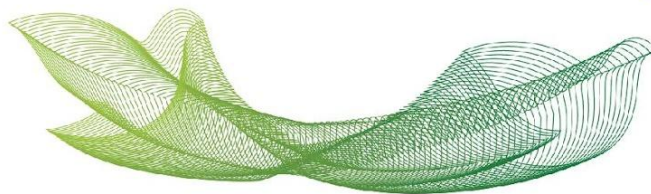
§ 2.º São passíveis de dispensa por meio de Exame de Proficiência os componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF, com exceção daqueles constantes do rol de componentes curriculares insuscetíveis de Exame de Proficiência de cada curso, conforme definido pelo colegiado de curso e aprovado pelo Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC.

§ 3.º O estudante não poderá submeter-se a Exame de Proficiência em componentes curriculares nos quais:

- I. esteja regularmente matriculado na data de realização da prova;
- II. tenha sido reprovado, ainda que comprove o disposto nos incisos do art. 3.º.

Art. 2.º O Exame de Proficiência consistirá em avaliação individual escrita, oral ou prática e sem consulta sobre os conteúdos previstos pela ementa e plano de ensino recente do componente curricular a que se referir e estará a cargo de Comissão Examinadora, constituída pelo Coordenador de Curso e por um docente por ele designado.

Art. 3.º Ao se inscrever no Exame de Proficiência, o candidato deverá comprovar:



- I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento do componente curricular em que solicita aproveitamento; ou
- II. ter cursado componentes curriculares ou realizado estudos que proporcionem conhecimentos prévios exigidos no componente curricular em que solicita aproveitamento, mesmo que em outro nível de ensino; ou
- III. ter residido no exterior ou possuir certificados de cursos, no caso de proficiência em componentes curriculares de línguas estrangeiras.

Art. 4.º Os documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição, até o dia 28 de agosto de 2022, por e-mail, para o endereço coordenadorait@usf.edu.br.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador de Curso emitir parecer circunstanciado sobre a aceitação de documento que comprove que o candidato está apto a prestar o Exame de Proficiência.

Art. 5.º Não haverá segunda chamada, nem nova oportunidade de prova, nem devolução de taxa de solicitação para o estudante que se ausentar da avaliação ou nela tiver sido reprovado, não entregar a documentação comprobatória necessária ou a documentação for considerada insuficiente, salvo casos amparados em lei.

Art. 6.º A relação de candidatos aptos a prestar o Exame de Proficiência será publicada no dia 31 de agosto de 2022, por meio de edital da Direção do Câmpus Itatiba.

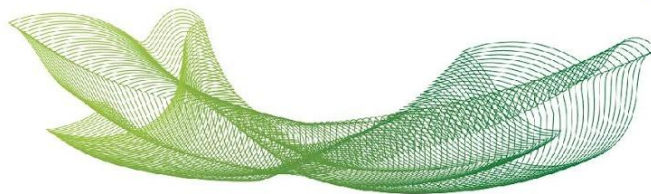
Parágrafo único. Caberá ao docente designado pelo Coordenador de Curso a formulação e avaliação do Exame de Proficiência.

Art. 7.º Havendo deferimento da inscrição do estudante, o conteúdo programático do componente curricular objeto de Avaliação de Proficiência será disponibilizado no Ambiente de Aprendizagem Moodle.

Parágrafo único. O estudante deve verificar a disponibilização do conteúdo programático do componente curricular em seu Ambiente de Aprendizagem Moodle, na Sala Virtual, e se manifestar via protocolo online até o dia 2 de setembro de 2022, caso não localize o conteúdo.

Art. 8.º Os Exames de Proficiência serão realizados na modalidade presencial no período de 12 a 24 de setembro de 2022, em data, horário e local a ser divulgado por meio de Edital da Direção do Câmpus Itatiba no dia 31 de agosto de 2022.

§ 1.º Para realizar o Exame de Proficiência, o estudante deverá apresentar documento com foto ou registro acadêmico (RA), sendo permitida a entrada em local de prova até, no máximo, decorridos 30 minutos de seu horário inicial, o que não implicará prorrogação do horário final.



§ 2.º A utilização de calculadora ou outro material de consulta será permitida somente nos casos em que houver autorização expressa nas instruções das respectivas provas.

§ 3.º O estudante deverá cumprir todas as orientações determinadas pela Coordenação do Curso e/ou docente responsável pela elaboração da prova.

§ 4.º Será anulada a prova do estudante que utilizar meios de comunicação fraudulentos ou qualquer forma de consulta durante a prova.

Art. 9.º Os resultados do Exame de Proficiência serão publicados no USFConnect até o dia 3 de outubro de 2022, sendo considerado proficiente o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 ou conceito equivalente.

Art. 10. O estudante poderá solicitar vista de prova e/ou poderá requerer revisão de sua avaliação, via USFConnect, protocolo online, no prazo máximo de 3 dias corridos após a publicação dos resultados.

§ 1.º O estudante terá acesso apenas às suas próprias provas e não poderá realizar nelas quaisquer modificações ou anotações.

§ 2.º A vista de prova ocorrerá exclusivamente na presença de um representante da Universidade São Francisco.

§ 3.º A revisão de prova se refere a situações estruturais das questões, devendo sua solicitação ser devidamente justificada no protocolo, não cabendo solicitação genérica apenas para alteração da nota.

§ 4.º Após a emissão do parecer da Comissão no requerimento, não caberá mais recurso a outras instâncias.

Art. 11. Os casos excepcionais deverão ser formalizados pelo estudante por meio de requerimento eletrônico, via USFConnect, protocolo online, e serão analisados pela Direção do Câmpus Itatiba.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 5 de julho de 2022.

Patricia Teixeira Costa
Direção de Câmpus